



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 026/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA RAPHAEL VERSIANI B D OLIVEIRA LTDA, NA FORMA ABAIXO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município.

CONTRATADA: RAPHAEL VERSIANI B D OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **33.892.680/0001-54**, com sede na Rua Bonsucesso ,nº 264,Bairro: São Francisco, no município de Passos - MG,CEP: 37.902-000, neste ato representada pelo titular, Dr **Raphael Versiani Brugnara D Oliveira** , portador do CPF nº 017.516.786-95 e da carteira de identidade nº MG15675215 SSP MG.

Tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2024, MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024**, celebram o presente Apostilamento, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos valores dos serviços médicos, conforme Lei Municipal n.º 2.621/2025, de 01 de maio de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 – Fundamenta-se o presente Apostilamento de reajuste na Lei Municipal 2.621/2025 de 1º de maio de 2025, subsidiada pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 288 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS

Folha _____

Rubrica _____

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	VLR.ANTIGO	VLR.REAJUSTADO
10	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEQUENAS CIRURGIAS (OBS: MÉDIA MENSAL DE 60 PROCEDIMENTOS)	PROCEDIMENTO	R\$ 137,00	R\$ 145,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 01 de Maio de 2025.



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



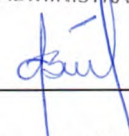
Nome:
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



Nome:
CPF:

OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO:  _____

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910